



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 237/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica d Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Itinga do Maranhão para o dia 11 de agosto de 2025.

Art. 3º – O tema central da conferência será: **“O SUS DO FUTURO: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APS”**

Art. 4º – A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA.

Art. 5º – A Conferência será presidida pelo a Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, EM
07 DE AGOSTO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão/MA



CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 38/2025 para Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em licitações e contratos administrativos., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.011/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 60.951.770/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ESTRADA DE SAO MARCOS/RUA JOAO PEREIRA DAMASCENO, APTO:511, GARAGE:6, nº 1, PONTA DO FAROL, cidade de São Luís - Maranhão, representada pelo Sr. TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF nº 933.253.393-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Julho de 2025.

Ildilene Santos Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ee412799d83036a2fd70214767688213

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA-INEXIGIBILIDADE Nº39/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.012/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	39/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA AO CONTROLE INTERNO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 39/2025 para Contratação de escritório de contabilidade com notória especialização em serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ao Controle Interno., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.012/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa TR SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 06.313.374/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SALOMAO BARROS, nº 35, CENTRO, cidade de Grajaú - Maranhão, representada Sr. Romulo de Araujo Akashi, portador do CPF nº 724.119.103-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Julho de 2025.

Ildilene Santos Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: da5353d83570692c830633a823508088

DECRETO Nº 237/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 237/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica d Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Itinga do Maranhão para o dia 11 de agosto de 2025.

Art. 3º - O tema central da conferência será: **"O SUS DO FUTURO: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APS"**

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo a Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão/MA





Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 208c180444f489040cc66fe17bbc1f35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2025, assinado em 25/07/2025. Objeto: Contratação de escritório de contabilidade com notória especialização para prestar serviços técnicos especializados em assessoramento à Unidade de Controle Interno.. Processo Administrativo nº 03.007/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 36/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: C M V BARROS, CNPJ nº 20.893.250/0001-05. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025. Vigência Final: 25 de Julho de 2026. Ildilene Santos Oliveira - Secretária Municipal de Finanças. Itaingaçu do Maranhão - MA, 25 de Julho de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d060a5a011f834905fa028ef844e4b69

EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2025, assinado em 25/07/2025. Objeto: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em licitações e contratos administrativos.. Processo Administrativo nº 03.011/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 38/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 60.951.770/0001-41. Valor Global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025. Vigência Final: 25 de Julho de 2026. Ildilene Santos Oliveira - Secretária Municipal de Finanças. Itaingaçu do Maranhão - MA, 25 de Julho de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e3d5360fdf2948fcfee2f46261829ba1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2025, assinado em 25/07/2025. Objeto: Contratação de escritório de contabilidade com notória especialização em serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ao Controle Interno.. Processo Administrativo nº 03.012/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 39/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: TR SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 06.313.374/0001-43. Valor Global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025. Vigência Final: 25 de Julho de 2026. Ildilene Santos Oliveira - Secretária Municipal de Finanças. Itaingaçu do Maranhão - MA, 25 de Julho de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5b6d90cd623fa8a7e6c0d9fa44fa5ebc

PORTARIA Nº 043/2025 - GAB

PORTARIA Nº 043/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaingaçu do Maranhão, conforme determinação legal do decreto N 9 0/2023 de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador(a) Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão.

Art. 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Andreia Neumann

Coordenador Geral: Willian dos Santos Oliveira

Coordenador Adjunto: Geniele Marques Gomes

Secretária Executiva: Gerosina Suelen Coutinho Ramos

Tesoureira: Maria Lucelia Sousa Carvalho

Secretária de credenciamento: Bruna Sessa

Secretária de Divulgação e Comunicação: Renata Gomes Silva Marinho

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre realização das mesmas.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

Secretário de credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará à disposição até o dia 10 de Agosto de 2025 na sede da secretaria, durante a Conferência dia 11 de Agosto de 2025.

Secretário de comunicação e divulgação: encarregar-se de divulgar a Conferência dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

Art. 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itaingaçu do Maranhão/MA, em 07 de agosto de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4bbdf883b92cfc317f7450b5dd33d072

RETIFICAÇÃO Nº 02, DO EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAINGAÇU DO MARANHÃO